



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 27 de dezembro de 1990

A T O N.º 42,
de 27 de dezembro de 1990.

Dispõe sobre revogação da CONCORRÊNCIA N.º 04/90.

O Vereador MARCELO FUNCK LO SARDO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a inabilitação do único licitante e a consequente inexistência de proposta, REVOGA a CONCORRÊNCIA N.º 04/90 - destinada à aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, devidamente acondicionados, para fornecimento a funcionários da Câmara Municipal.

Bragança Paulista, 27 de dezembro de 1990.


a) MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara